

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N.º 701 , DE 2005

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 48 a 50 do Ato da Mesa Diretora n.º 90/95,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do exercício de 2005, observado o disposto nas Normas de Administração de Bens Patrimoniais aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora n.º 90/95.

Art. 2º A Comissão constituída por este ato é composta pelos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Mario de Oliveira Santos	11.628-42 -	Presidente
Wagner Ferreira Xavier	15.841-22	Membro
Josué Silva Matos	11.717-43	Membro
Marco Antonio Marques Miranda	11.698-21	Membro
Manoel Carlos Pereira	11.559-35	Membro
Maristela da Costa M. Cabral	11.971-29	Membro
Carlos Augusto Mendes	11.477-37	Membro suplente

Parágrafo único. A Comissão contará com o assessoramento integral dos servidores do Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá prazo até 15 de março de 2006 para conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação do devido relatório.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Ato do Presidente n.º 687, de 6/12/05.

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente